



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 26 de maio de 2026.

Ofício nº 32/2026

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 19/2026**, que contempla:

Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2026 Súmula: Dispõe sobre a multa em caso de reincidência em focos de dengue no Município de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

Indicação nº 25/2026 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, a adoção de providências para a realização de caminhada, mobilização pública, palestras, ações educativas ou evento de conscientização alusivo ao Maio Laranja, campanha nacional de prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Indicação nº 26/2026 Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, a aquisição de dois veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de emenda parlamentar dos Deputados Matheus Vermelho e Vermelho.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.